



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2253 de 14 de janeiro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2253 de 14/01/2016)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa: EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA**  
**Processo: 10/2016 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos**  
**Objeto: Aquisição de gás de cozinha**  
**Valor: R\$ 2.300,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA**  
**Processo: 185/2016 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos**  
**Objeto: Aquisição de combustível**  
**Valor: R\$ 34.680,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA - EPP**  
**Processo: 184/2016 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos**  
**Objeto: Aquisição de combustível**  
**Valor: R\$ 36.600,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

DECRETO N.º 4.494 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 92.986,25 ( Noventa e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos ).

FONTE = 000 R\$ 986,25 ( Ordinários não Vinculados )  
FONTE = 015 R\$ 29.000,00 ( Royalties )  
FONTE = 016 R\$ 20.000,00 ( Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar )  
FONTE = 031 R\$ 28.000,00 ( SUS – Piso de Atenção Básica )  
FONTE = 034 R\$ 15.000,00 ( SUS – Epidemiologia e Controle da Doença )

#### FUNDO DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 29.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PPI  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.92.034 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.92.016 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.92.031 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 28.000,00

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 336,25

#### SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.44.00.13.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 650,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### FUNDO DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PPI  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.30.034 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.30.031 – Material de Consumo R\$ 18.000,00  
3.3.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.302.4082.2197 – Convênio de atendimento em Saúde  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 29.000,00

#### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.99.00.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência  
ELEMENTO DA DESPESA:  
9.9.99.99.000 – Reserva de Contingência R\$ 986,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2016.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
ERRATA DA RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS  
MÊS: DEZEMBRO DE 2015

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
313/2015	SUPERMERCADO FERNANDES DE CEREAIS LTDA	MATERIAL	211,09

LEIA-SE:

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
487/2015	SUPERMERCADO FERNANDES DE CEREAIS LTDA	MATERIAL	211,09

#### ERRATA

PORTARIASMS Nº 006/2015

No Art. 1º ONDE SE LÊ:

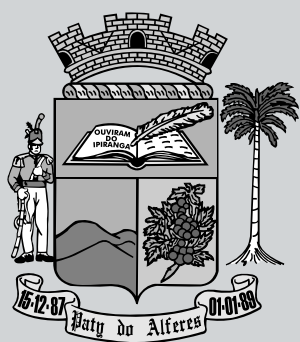
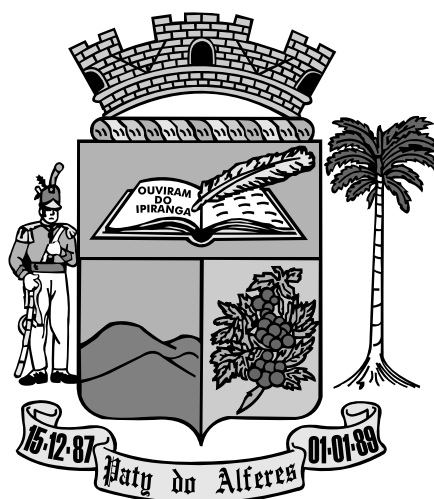
Prorrogar o atual mandato dos membros abaixo relacionados, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes, até trinta e um de dezembro de dois mil e quinze (31/12/2015).

LEIA-SE:

Prorrogar o atual mandato dos membros abaixo relacionados, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes, até trinta e um de março de dois mil e dezesseis (31/03/2016).

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD O ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
Tiragem 110 exemplares